



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 418

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Prazo Recursal	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 418

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA Nº 202/2020

de 08 de setembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Ofício nº 051 de 08 de setembro de 2020 encaminhado pelo Presidente da Comissão Sindicante 03/2020;

RESOLVE:

1º - Fica prorrogado por mais um período de 30 dias a contar 09.09.2020, o afastamento temporário sem prejuízo de remuneração, concedido a servidora registrada sob matrícula nº 3033, através da Portaria nº 159/2020, conforme solicitação apresentada pelo Presidente da Comissão Sindicante nº 03/2020, através do Ofício nº 051 de 08 de setembro de 2020.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de setembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA Nº 203/2020

de 11 de setembro de 2.020

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de

2011;

Considerando o requerimento protocolado em 09 de setembro de 2020 através do Processo Administrativo nº 1471/20, pela servidora LIDIANE APARECIDA BARBOSA DA SILVA, gari, portadora da CIRG nº 40.833.598-1, onde requer afastamento sem remuneração pelo período de 12 (doze) meses, para tratar de assuntos particulares;

Considerando que a servidora atende os requisitos disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

RESOLVE:

1º - Fica concedido a partir do dia 14.09.2020, licença sem remuneração pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 14.09.2021, a servidora LIDIANE APARECIDA BARBOSA DA SILVA, concursada no emprego de gari, portadora da CIRG nº 40.833.598-1, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborara o Termo de Afastamento em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de setembro de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2020 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 418

Página 3 de 3

Empresa: DIBRACAM COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 250.000,00

Capela do Alto, 11 de Setembro de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal

Capela do Alto, 11 de Setembro de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE.

A Comissão de Licitação classificou a empresa FUNERÁRIA PARAÍSO, com “outorga inicial de R\$ 55.100,00, “outorga complementar” de R\$ 4.700,00 e 2% de desconto em relação a tabela ABREDIF edição 2020.

Nos termos do artigo 109 Inciso I “b”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 03 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto de Oliveira – Presidente da CPL

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 160/2020

TOMADA DE PREÇO nº 014/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DE QUADRA NO BAIRRO GUARAPIRANGA / CDHU NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/09/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br